



**PRIMEIRO
MINISTRO**

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO-MINISTRO DA
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE,
DR. RUI MARIA DE ARAÚJO,
POR OCASIÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A PREVENÇÃO E O
COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E AO FINANCIAMENTO
DO TERRORISMO**

**Salão Nobre do Ministério da Solidariedade Social
29 de Abril de 2015**

Exmo. Senhor Procurador-Geral da República

Ilustres membros do Parlamento Nacional

Exmo. Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e Exmo. Senhor Ministro da Justiça, Co-Presidentes da Comissão Nacional para a Implementação das Medidas de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo

Caros colegas membros do Governo

Exmo. Senhor Governador do Banco Central

Exma. Senhora Directora Executiva da Unidade de Informação Financeira

Exmos. Senhores Membros da PNTL

Exmos. Senhores Comissários e Membros da Comissão Anti-Corrupção

Exmas. Senhoras e Exmos. Senhores oradores convidados,

Senhoras e senhores,

Ilustres convidados,

Quero felicitar a Procuradoria-Geral da República, o Banco Central de Timor-Leste e a Unidade de Informação Financeira por promoverem este Seminário Nacional sobre a “Prevenção e o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo”. A realização destes encontros são de facto importantes porque nos permitem aprofundar o conhecimento sobre estas matérias, bem como partilhar o trabalho já feito e os desafios que subsistem nas nossas áreas de actuação.

A prevenção e o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo é uma temática extraordinariamente actual e complexa e constitui uma preocupação crescente da comunidade internacional. As repercussões destes fenómenos para os Estados e as suas economias são absolutamente devastadores, e a sua dinâmica transnacional transforma-os numa real ameaça à segurança de todos.

Timor-Leste é um Estado recente e por isso as suas instituições estão ainda numa fase de construção e consolidação. Isto significa que nos encontramos numa posição particularmente frágil, porque estamos mais vulneráveis a práticas que são orquestradas a um nível altamente complexo. Mas é também uma oportunidade, dado que estamos a criar de raiz um quadro legal de elevada qualidade, já adaptado às

melhores práticas e experiências internacionais neste campo, e que nos permitirá lutar contra estes e outros crimes associados, como a corrupção ou o tráfico de drogas, de forma mais efectiva.

A constituição da Comissão Nacional para a Implementação das medidas de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo e a regulamentação da Unidade de Informação Financeira, em Fevereiro de 2014, foram dois passos essenciais e um sinal claro do empenho de Timor-Leste em cumprir os compromissos internacionais assumidos pelo país nesta matéria.

E quero dizer-vos hoje, de forma clara, que a posição do Governo é a de uma política de tolerância zero à prática destes crimes que, sem dúvida, põem em causa valores fundamentais da nossa sociedade – a democracia, a solidariedade, a justiça, a segurança interna. Reafirmo, por isso, o nosso compromisso de dar continuidade aos esforços e iniciativas dos Governos anteriores nesta matéria e de melhorar, onde for necessário melhorar, os mecanismos de prevenção, controlo e coordenação que contribuam para a protecção do país e dos nossos cidadãos, mas também das outras nações. Porque esta é uma luta que ninguém ganha sozinho.

Senhoras e Senhores

Ilustres convidados

O branqueamento de capitais ocorre em qualquer parte do mundo, seja nos países mais desenvolvidos, seja nos países em processo de desenvolvimento. A sua dimensão transnacional faz com que os perigos desta prática assumam igualmente um carácter globalizado.

Não tenhamos dúvidas de que os países mais frágeis são alvos preferenciais para a realização deste tipo de crimes, porque mais facilmente sucumbem à motivação máxima dos seus autores – o lucro – e porque os seus sistemas são mais vulneráveis a estas práticas. E não nos podemos iludir, um país onde é fácil o branqueamento de capitais, é um país que irá atrair corruptos e outros criminosos.

É exactamente por isso que o Governo de Timor-Leste está profundamente empenhado em prosseguir uma política concertada que nos ajude a prevenir e a fazer face a estas ameaças. Para o efeito, faremos uso das múltiplas dimensões da acção governativa, seja no campo legislativo, da segurança, da defesa, da política externa ou das finanças.

Como já referi, no âmbito do ordenamento jurídico, o Estado timorense tem vindo a munir-se dos instrumentos necessários para lidar com estas questões. Temos um Código Penal em vigor que criminaliza estas práticas, estamos progressivamente a assegurar o cumprimento das normas internacionais relativas a estes crimes, designadamente as que emanam do Grupo de Ação Financeira Internacional, bem como a dar resposta às diversas recomendações feitas, em 2012, pelo Grupo da Ásia-Pacífico para a Luta contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo, e das quais destaco a regulamentação da Unidade de Informação Financeira.

Mas porque as leis, por si só, não nos fazem ganhar esta batalha, o Governo tem apostado, com o apoio dos parceiros de desenvolvimento, na capacitação das instituições de investigação e controlo como a PNTL, a Polícia Científica de Investigação Criminal e a CAC. Estas instituições têm uma responsabilidade vital na aplicação das leis e na investigação dos crimes, bem como na cooperação policial internacional, e são por isso uma componente essencial à prevenção e ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, e crimes conexos.

Também a nossa política externa tem presente as ameaças que decorrem destes crimes e está por isso atenta ao panorama internacional por forma a munir-nos de informação relevante, e a fortalecer a rede de cooperação internacional em que nos encontramos, para lidarmos com estes fenómenos.

Claro que para as políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo terem sucesso, Governo, instâncias judiciais, como é o caso da Procuradoria-Geral da República que detém um papel vital neste processo, polícias, instituições financeiras, entre outras entidades relevantes, têm de trabalhar em estreita cooperação e articulação.

Senhoras e Senhores

Ilustres convidados

Como se sabe o branqueamento de capitais é um meio para esconder muitos outros crimes, designadamente a corrupção, um flagelo que afecta o nosso país. Combatê-la, desmascará-la e punir os seus autores é pois uma prioridade e podem contar com o Governo para aprofundar os mecanismos de combate a esta prática.

Um país que aspira a um desenvolvimento justo, integrado e sustentável é um país que não pode aceitar a corrupção, a lavagem de dinheiro. E Timor-Leste quer de facto atrair investidores e não “branqueadores”. Os negócios e os investimentos legítimos são os que contribuem para a criação de emprego, para o desenvolvimento dos sectores produtivos, para a sustentabilidade de um sistema de segurança social, para a criação de riqueza para o Estado e nessa medida para a prosperidade do país. É isto que nós queremos.

Timor-Leste é uma sociedade livre e democrática e temos verdadeiro orgulho nos valores que sedimentam, a cada dia que passa, o nosso sentimento patriótico. É por isso que o Governo assume a responsabilidade e reconhece o seu dever de, numa coordenação próxima e responsável com as demais entidades, implementar um sistema eficaz anti-branqueamento de capitais e de combate ao financiamento do terrorismo.

Este é o nosso compromisso.

Muito obrigado.

Díli, 29 de Abril de 2015

Dr. Rui Maria de Araújo